

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 169

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor GENIVALDO DE JESUS, matrícula nº 73.275663-4, Servente de Limpeza, por haver completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no Serviço Público em agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de março de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)